



GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
536 2019	82 19	1	Secretaria

psalp

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Política Administrativa

Vereador
RAFAEL TUCLA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

PROJETO DE LEI N.º 82 /2019.

AS 10:13 H.S. DE 07 DE 06 DE 19

POR:

PROTOCOLADO

INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
536 19	82 19	1	Secretaria

Art. 1º. Fica instituída a "Contribuição Voluntária para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Inclusão Voltadas para a Criança e Adolescente com Autismo" com o objetivo de captar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação, promoção e aprimoramento de políticas públicas de inclusão voltadas para a criança e adolescente com autismo.

Art. 2º - A Contribuição Voluntária poderá ser apresentada anualmente no carnê de cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em folha anexa ao próprio carnê em valor mínimo a ser definido pelo Poder Executivo.

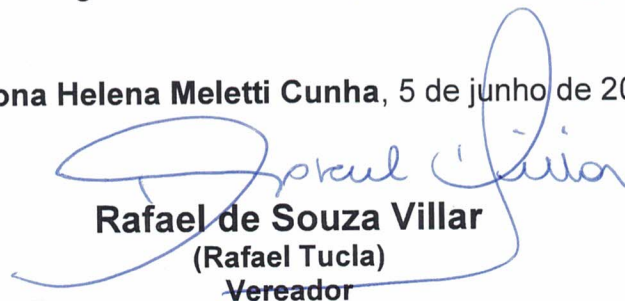
Art. 3º - Os valores arrecadados pela referida contribuição serão recolhidos para a promoção de atividades de financiamento, investimento, expansão, implantação, promoção e aprimoramento de ações voltadas às políticas públicas de inclusão, tratamento, terapias, aquisição de medicamentos, desenvolvimento de projetos sociais e de fomento, pesquisa, diagnóstico precoce, entre outras atividades afins.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 5 de junho de 2019.


Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Política Administrativa

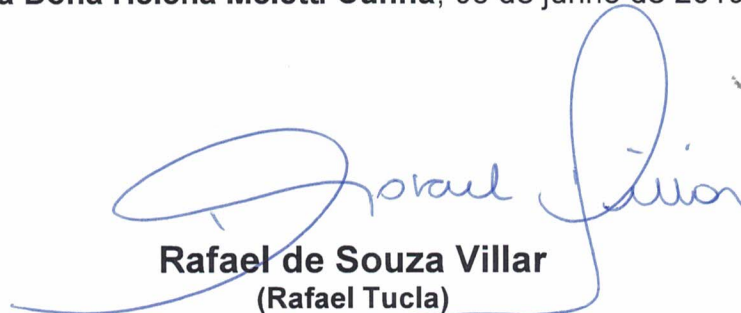
Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a “Contribuição Voluntária para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Inclusão voltadas para a Criança e Adolescente com Autismo” com o objetivo de captar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação, promoção e aprimoramento de políticas públicas de inclusão voltadas para a criança e adolescente com autismo.

O presente projeto de Lei possibilita ao Poder Executivo através de seu poder regulamentador direcionar os recursos arrecadados para o fundo dos direitos da criança e do adolescente, ao fundo municipal de saúde ou ao fundo municipal de educação, ficando a critério do poder executivo municipal o direcionamento da aplicação dos recursos.

Assim sendo, o presente projeto de Lei se aprovado pelos Nobres pares representará uma oportunidade de aliar a participação popular e as ações do Poder Público local para empreender políticas públicas voltadas para a criança e adolescente com autismo na persecução dos objetivos já delineados, por isso peço aos Nobres a aprovação do referido projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de junho de 2019.


Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054